



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secod
em
19/06/07

REQUERIMENTO N.º 1170, DE 2007
(Do Senhor Silvinho Peccioli)

Requer inclusão na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 487, de 2005, que "Dispõe sobre a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências."

Senhor Presidente:

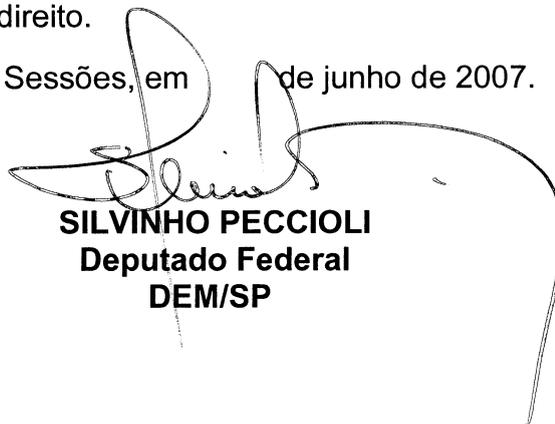
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 487, de 2005, que "Dispõe sobre a Defensoria Pública, suas atribuições, garantias, vedações e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

Essa matéria é de extrema importância e relevância, uma vez que a Defensoria Pública é a instituição que tem por missão constitucional a defesa jurídica das pessoas necessitadas, carentes não só de assistência judiciária, mas, principalmente, de conhecimento acerca de seus direitos como cidadão perante à sociedade.

Destaca-se que um dos instrumentos mais importantes para se galgar à inclusão social é o pleno acesso à justiça, direito fundamental, alçado à proteção das cláusulas pétreas pelo legislador constituinte. Dessa maneira, a própria Constituição Federal traz, em seu bojo, os instrumentos garantidores à consecução desse direito.

Sala de Sessões, em _____ de junho de 2007.


SILVINHO PECCIOLI
Deputado Federal
DEM/SP



6A8E7C9211

14 JUN 2007